



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho  
Universitário realizada no dia 26 de março de  
2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof.  
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,  
3 convocado por meio do Ofício Circular nº 04/CUn/2013, com a presença dos conselheiros  
4 Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy  
5 Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Sônia  
6 Gonçalves Carobrez, Tadeu Lemos, Nestor Manoel Habkost, Carlos Alberto Marques, Sérgio  
7 Fernando T. de Freitas, Celso Spada, Lício Hernanes Bezerra, Evy Augusto Salcedo Torres,  
8 Luis Carlos Cancellier de Olivo, Arnoldo Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison  
9 Roberto de Souza, Kelly Samara da Silva, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf,  
10 Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz Sebastião  
11 Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakisrados, Renato Lucas  
12 Pacheco, Rogério da Silva Nunes, José Leomar Todesco, Roberto Caldas de Andrade Pinto,  
13 Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Luiz  
14 Gonzaga Coelho, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro,  
15 Igor de Barris Ferreira Dias, Fábio Coimbra Ferraz, João Róger Goes Pereira, Gabriel  
16 Shiozawa Coelho, Tito Luiz Pereira e dos convidados Prof. Julian Borba, Prof. Paulo Cesar  
17 Leite Esteves, diretor-geral do *campus* de Araranguá, Prof. Luis Fernando Peres Calil e Prof.  
18 Claudimir Antonio Carminatti, do *campus* de Joinville, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Roselane  
19 Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a  
20 presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a  
21 ausência dos conselheiros Fernando Diefenthaler e Tania Pasa. Em seguida, consultou a  
22 plenária sobre a possibilidade de participação da repórter Samia Fiates e do cinegrafista Peri  
23 Carvalho, da Prof.<sup>a</sup> Beatriz Paiva, pró-reitora de Planejamento e Orçamento, de Isabela  
24 Raquel, pró-reitora adjunta de Planejamento e Orçamento, de Otávio Vanderlei Berlanda,  
25 diretor de Gestão Orçamentária, e de Sergio Pinto da Luz, diretor da Pró-Reitoria de  
26 Planejamento e Orçamento (PROPLAN). Solicitou ainda a participação de Luana Bonone,  
27 presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), e de Mauri Antonio da Silva,  
28 doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, no item de informes gerais. As  
29 participações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, submeteu à apreciação a  
30 ordem do dia. A presidente solicitou a retirada da apreciação da ata de 26 de fevereiro de  
31 2013, contida no item um da pauta, haja vista a necessidade de alterações no texto,  
32 permanecendo somente a ata de 29 de janeiro de 2013, que foi aprovada por unanimidade. O  
33 conselheiro Edison Roberto de Souza solicitou a alteração do item quatro para o item dois da  
34 pauta. A presidente solicitou manter a ordem do item dois da pauta, devido à apresentação da  
35 Prestação de Contas pela pró-reitora Beatriz Paiva, e sugeriu alterar o item quatro pelo item  
36 três da pauta. O conselheiro Gregório Varvakis solicitou a inclusão de dois itens nas próximas  
37 reuniões do Conselho Universitário: a) situação e contratação dos planos de saúde dos  
38 servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFSC; b) progressão para professor  
39 titular. A inclusão foi aprovada por unanimidade. A conselheira Roselane Campos solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 regime de urgência para o item quatro da pauta, que trata da solicitação de suspensão  
41 temporária da Resolução Normativa nº 17/CUn/2012, tendo como justificativa a importância  
42 da definição da questão para a distribuição de bolsas de monitoria. A solicitação foi aprovada  
43 por unanimidade. O Conselheiro Carlos Alberto Marques propôs que o Conselho pautasse o  
44 tema Eleições para dirigentes, especialmente para reitor, da UFSC. A presidente informou que  
45 o assunto sobre a regularização das eleições para reitores e diretores seria encaminhado ainda  
46 em 2013. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Não havendo manifestações  
47 contrárias, deu-se continuidade à sessão, com a apresentação da pró-reitora de Planejamento e  
48 Orçamento, Prof.<sup>a</sup> Beatriz Paiva, referente ao item **2: Apreciação da Prestação de Contas da**  
49 **Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2012.** Ato  
50 contínuo, a presidente passou a palavra à conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que  
51 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à homologação do relatório ora apresentado,  
52 apontando que “o relatório está em condições de ser submetido ao órgão de Sistema de  
53 Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, como  
54 também serve de subsídio para o aprimoramento de ações futuras institucionais”. Ao colocar-  
55 se o parecer em discussão, a conselheira Elisete Dahmer Pfitscher solicitou a correção do  
56 nome do professor Erves Ducati no texto. O conselheiro Flávio da Cruz manifestou  
57 preocupação em relação aos restos a pagar do relatório em questão, os quais, apesar dos  
58 esforços, aumentaram, e apontou que uma atenção especial deveria ser dada no intuito de  
59 diminuir esse valor, incluindo-se como meta ficar no patamar de dez milhões de reais.  
60 Solicitou ainda maior transparência na parte do sumário do relatório e sugeriu que se  
61 mantivesse um padrão seguido ano a ano, de modo a facilitar a leitura. Por último, fez uma  
62 observação sobre o prazo para os relatores do processo, que em sua opinião poderia ser maior.  
63 O conselheiro Julio Eduardo Ornelas Silva solicitou atenção à página que antecede o sumário,  
64 incluindo-se pronomes de tratamento nos nomes que não os apresentavam e acentuando-se  
65 onde necessário. Solicitou, em seguida, que se fizesse uma reflexão sobre o planejamento  
66 estratégico para documentos futuros, pois não há tal documento atualmente na Universidade.  
67 Em sequência, a pró-reitora Beatriz Paiva agradeceu os comentários e respondeu os  
68 apontamentos efetuados pelos conselheiros. Informou que os restos a pagar de 2012, por um  
69 lado, refletem uma maior execução do orçamento com captação de mais projetos e, por outro,  
70 a realização de licitações no final do ano. No ano de 2013 as licitações iniciaram com  
71 antecedência, o que levaria a uma queda dos restos a pagar ao final do ano, refletindo um  
72 esforço da gestão em resolver a questão. Afirmou que as sugestões referentes à página  
73 anterior à do sumário seriam acatadas e que a questão do prazo para entrega do relatório seria  
74 discutida com a CGU e o TCU, pois o relatório só pode ser iniciado a partir de 31 de  
75 dezembro e entregue até 30 de março. Quanto ao planejamento, a pró-reitora afirmou que um  
76 estudo metodológico deveria ser feito democraticamente para a confecção desse documento.  
77 O conselheiro Evy Augusto Salcedo Torres questionou um ponto do relatório apresentado  
78 sobre a compra de computadores e a licença por cinco anos e sugeriu uma licença de três  
79 anos. A pró-reitora Beatriz Paiva respondeu ao questionamento e explicou à plenária o  
80 processo de compra de mil computadores no ano passado, que se realizou por meio de  
81 compras de atas não pertencentes à UFSC. Informou que a confecção da ata da UFSC foi  
82 baseada em dados de estudos feitos pela área de tecnologia e informação, coordenados pelo  
83 superintendente da SETIC e regulados pelo Governo Federal, além de ter havido grande  
84 preocupação em relação ao prazo de garantia. O diretor de Gestão Orçamentária, Otávio  
85 Vanderlei Berlanda, esclareceu que a ata de registro de preço feita para a UFSC não era de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 cinco anos, mas de um ano, e que a garantia do equipamento é que seria de cinco anos. A  
87 conselheira Lúcia Helena Martins Pacheco esclareceu que em reunião com a COTIC –  
88 Comissão da Tecnologia de Informação – e com o superintendente da SETIC, que analisam as  
89 demandas, foram estabelecidos critérios para cada produto e estudadas as demandas de cada  
90 setor da UFSC para justificar a necessidade. Um levantamento patrimonial foi feito e  
91 constatou-se que, para algumas atividades, computadores com até seis anos de uso ainda  
92 satisfaziam as necessidades. Informou ainda que os critérios também eram baseados nas  
93 especificações da CGU. O conselheiro Edwilson Ribeiro questionou sobre a garantia dos  
94 condicionadores de ar, cuja garantia já não estava mais vigente no momento da instalação. A  
95 presidente retomou alguns pontos considerados importantes do Relatório de Gestão e apontou  
96 as orientações feitas pela CGU para a Administração Central da UFSC, salientando um ponto  
97 específico na página 294 do Relatório, no item “Descrição da Recomendação”: “Abster-se de  
98 autorizar a participação permanente e regular de professores e servidores da UFSC em  
99 projetos ou cursos contínuos da UFSC que envolvam Fundações de Apoio, quando  
100 remunerada, tendo em vista tal participação contínua não estar amparada no art. 5 do Decreto  
101 nº 5.205/2004, sob pena de responsabilização inclusive de quem conceder indevidamente tal  
102 autorização.” Em seguida, manifestou a preocupação por parte da SEGESP e do Gabinete da  
103 Reitoria quanto à criação de um sistema para o cruzamento de informações entre as bolsas  
104 pagas pelas fundações de apoio e os projetos e contratos ali definidos e também para o  
105 acompanhamento desses processos, de modo a seguir a recomendação da CGU feita em 2011.  
106 Apontou também o item “Descrição da recomendação”, na página 385: “Instituir prestação de  
107 contas eletrônica dos demonstrativos de receitas e despesas dos Contratos e Convênios  
108 assinados pela UFSC com Fundações de Apoio, a fim de facilitar e agilizar as atividades de  
109 análise das prestações de contas pela Universidade.” Salientou que o setor responsável estava  
110 trabalhando para o atendimento dessa recomendação. Agradeceu também o trabalho feito pela  
111 Pró-Reitoria de Pesquisa em relação à recomendação feita pela CGU de registro e controle  
112 unificado de pagamento de bolsas a professores e servidores da UFSC e prosseguiu com a  
113 leitura da página 395 do Relatório de Gestão, que discorre sobre o Plano de Providências  
114 encaminhado à CGU. A partir dessa recomendação, foi instituído o Departamento de  
115 Contratos e Convênios, onde foi feita uma reestruturação para análise de todos os processos  
116 ali apresentados, sendo que o mesmo foi feito no Departamento de Inovação Tecnológica.  
117 Destacou ainda que todos os contratos que passam pelas reitorias devem sempre estar dentro  
118 da legalidade, favoráveis ao interesse público e de acordo com as normas que o Conselho  
119 Universitário definiu e aprovou em reuniões anteriores, a partir dos apontamentos dos órgãos  
120 de controle que são parceiros da instituição. Em seguida, o parecer da conselheira Sônia  
121 Gonçalves Carobrez foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Processo nº**  
122 **23080.01944/2013-98 – Solicitação de suspensão temporária da Resolução Normativa nº**  
123 **17/CUn/2012, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal de**  
124 **Santa Catarina.** A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Fábio Luiz Lopes da  
125 Silva, que procedeu à leitura de seu parecer, o qual dizia: “tendo em vista a incongruência  
126 constatada na resolução em vigor, recomendo que a distribuição de bolsas no ano corrente, em  
127 caráter excepcional, repita o modelo utilizado no ano anterior, cuja base é a já revogada  
128 Resolução nº 019/CEPE/1993. Recomendo, ademais, que a revisão da Resolução nº  
129 17/CUn/2012 seja imediatamente encaminhada.” O conselheiro Edison Roberto de Souza  
130 manifestou sua insatisfação com a Resolução nº 17/CUn/2012, a qual, segundo ele, continha  
131 incongruências e contradições, e solicitou a sua suspensão temporária até que fosse montados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

132 grupos de estudos, coordenados pelos departamentos de ensino, para a avaliação das  
133 necessidades e definição dos critérios de distribuição das bolsas em cada departamento.  
134 Sugeriu ainda que as solicitações de bolsa já feitas fossem homologadas e que o grupo de  
135 estudo criasse nova resolução. A conselheira Roselane Campos sugeriu que a comissão fosse  
136 composta pelos representantes dos centros de ensino e por representantes estudantis para a  
137 análise da Resolução em questão. A conclusão da comissão foi de que haveria uma  
138 dificuldade muito grande para a análise de méritos para um número aproximado de setecentas  
139 solicitações, de modo que este deveria ser um processo descentralizado. Informou ainda que a  
140 criação de novas bolsas dependia da análise do orçamento feita pela PROPLAN e que a  
141 necessidade no momento seria uma tomada de decisão em relação à distribuição das bolsas do  
142 semestre corrente. Em relação à Resolução, afirmou que sua suspensão seria importante para a  
143 PROGRAD realizar a revisão e encaminhá-la para apreciação do Conselho Universitário. O  
144 conselheiro Julio Eduardo Ornelas Silva manifestou preocupação sobre a suspensão da  
145 Resolução devido à situação dos atuais bolsistas e sugeriu a equiparação das bolsas, pois o  
146 valor da bolsa de monitoria é menor, e a continuidade das bolsas durante o período de férias,  
147 já que são válidas apenas durante o período letivo. O conselheiro Edwilson Ribeiro  
148 questionou a cota de distribuição de bolsas que consta no edital. A conselheira Roselane  
149 Campos respondeu que a cota foi mantida com o mesmo número do ano passado, com o  
150 adicional de bolsas para os *campi*. O conselheiro Celso Spada resgatou a proposta feita pelo  
151 conselheiro Edison Roberto de Souza de homologar os pedidos já efetuados e de estudar  
152 novos critérios para nova resolução. O conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo concordou  
153 com a suspensão da Resolução vigente e com a validação dos pedidos de bolsas já efetuados,  
154 em caráter de urgência. O conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias sugeriu um  
155 encaminhamento de uma diretriz para que se cumpram de forma transparente os processos de  
156 seleção com ampla divulgação. A conselheira Roselane Campos informou a plenária sobre os  
157 pedidos de bolsas dos centros de ensino e esclareceu que o número de pedidos de bolsas seria  
158 superior ao número disponível. O conselheiro José Carlos Fiad Padilha solicitou que fosse  
159 mantido o mesmo número de bolsas que foram contempladas no ano passado e que os pedidos  
160 para ampliação fossem analisados, considerando o aumento no número de cursos e vagas. O  
161 conselheiro Rogério da Silva Nunes solicitou esclarecimento sobre a alocação de bolsas no  
162 segundo semestre de 2012 e questionou se seria possível utilizar o mesmo critério para  
163 distribuição no primeiro semestre de 2013. A conselheira Roselane Campos respondeu que as  
164 cotas de bolsas de monitoria são distribuídas no início do ano e que ficam vigentes durante  
165 um ano, motivo pelo qual não foi feita nenhuma distribuição no segundo semestre de 2012,  
166 haja vista a cota do início do ano letivo ter sido válida para os dois semestres. Esclareceu  
167 ainda que o encaminhamento a ser dado seria ter uma autorização do Conselho Universitário  
168 para não aplicar a Resolução nº 17/CUn/2013, encaminhar todos pedidos de bolsas aos  
169 respectivos centros de ensino, onde uma comissão, nomeada pelo diretor do centro, com  
170 representantes dos departamentos, fizesse a análise e classificação por ordem de prioridade  
171 desses pedidos. O conselheiro Gregório Jean Varvakisrados apresentou uma interpretação  
172 diferente sobre a Resolução nº 17/CUn/2013, em seus artigos 13 e 14, no que tange à alocação  
173 das bolsas, pois a descentralização ora discutida aconteceria nos departamentos de acordo  
174 com a necessidades específicas. O conselheiro Nestor Manoel Habkost solicitou consideração  
175 em relação a qualquer decisão tomada, pois, segundo ele, o Centro de Educação (CED) já  
176 havia sido prejudicado no processo. Solicitou também que, caso a Resolução fosse revisada, o  
177 CED não continuasse sendo prejudicado, mesmo que isso levasse à reabertura de novas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 inscrições. Após discussão, passou-se ao regime de votação, e o parecer do conselheiro Fábio  
179 Luiz Lopes da Silva foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente consultou a  
180 plenária sobre a suspensão do item quatro da pauta, que trata da apreciação do Plano Anual de  
181 Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2013 –, para uma próxima sessão, tendo em vista o  
182 adiantado da hora, que em votação foi aprovado por unanimidade. **5. Informes gerais.** A  
183 presidente passou a palavra à presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos  
184 (ANPG), que apresentou aos conselheiros proposta de moção em apoio às pautas do reajuste  
185 das bolsas, financiamento de ciência e tecnologia e valorização permanente das bolsas, a ser  
186 encaminhada à Presidente da República, à CAPES e a outras autoridades. A presidente  
187 agradeceu a apresentação e colocou a proposta em apreciação do Conselho. O conselheiro  
188 Flávio da Cruz parabenizou a presidente da ANPG pela reivindicação e sugeriu atenção ao  
189 formato do documento. A conselheira Joana Maria Pedro reforçou a importância de que o  
190 Conselho aprovasse a moção ora apresentada, com as sugestões de modificação no formato do  
191 texto. Declarou ainda que, para a qualidade e permanência dos estudantes na pós-graduação,  
192 seria muito importante essa aprovação. O conselheiro Igor endossou o apoio à reivindicação  
193 em pauta não só como membro do Conselho, mas também como membro do Diretório Central  
194 dos Estudantes. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Julio  
195 Eduardo Ornelas Silva questionou se a UFSC iria recorrer da decisão judicial sobre os cursos  
196 de especialização. A conselheira Joana Maria Pedro esclareceu que os cursos aprovados a  
197 partir de 25 de fevereiro de 2013 teriam os pagamentos suspensos e que a Procuradoria da  
198 UFSC entrou com recurso de apelação, pois existe um parecer do Conselho Nacional da  
199 Educação segundo o qual cursos de especialização não são ensino regular, de modo que as  
200 universidades podem cobrar sua manutenção como atividade não regular de ensino. Informou  
201 ainda que a Universidade não obteve resposta sobre o recurso. Em seguida, o conselheiro Igor  
202 procedeu à leitura do manifesto coletado em reuniões com os centros acadêmicos da UFSC e  
203 também debatido no Diretório Central dos Estudantes em relação ao edital para contratação de  
204 professores. Questionou ainda a situação da segurança nos *campi* e a intervenção da Polícia  
205 Militar, afirmando que havia necessidade de um debate sobre esse tema na comunidade  
206 acadêmica. O conselheiro Flávio da Cruz repassou um informe deixado pelo conselheiro Rolf  
207 Hermann Erdmann, que teve que se ausentar da sessão, informando que o Curso de  
208 Graduação em Relações Internacionais obteve conceito 5 no processo de reconhecimento pelo  
209 INEP. O Conselheiro referiu-se ao anseio da Coordenação daquele curso de graduação por  
210 novos professores no que foi, de imediato, informado pela Pró-reitora de Ensino de  
211 Graduação sobre a contínua atenção que vem criteriosamente dispensando a todos os cursos  
212 do CSE, inclusive o de Relações Internacionais. O conselheiro Nestor Manoel Habkost  
213 manifestou preocupação em relação à intervenção da Polícia Militar no *campus*, relacionada  
214 ao acontecido no final de semana anterior à sessão. A conselheira Josalba Ramalho Vieira  
215 despediu-se dos conselheiros, pois era seu último dia de participação como conselheira. A  
216 presidente agradeceu à conselheira e se manifestou sobre o assunto de segurança levantado.  
217 Informou à plenária que a situação apresentada era bastante grave e que já havia participado  
218 de uma ação junto à Polícia Federal referente ao uso de drogas dentro do *campus* da  
219 Universidade, quando era diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, embora essas  
220 informações não tenham sido divulgadas na comunidade acadêmica como um todo. Informou  
221 que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis estava trabalhando juntamente com uma comissão,  
222 com o apoio do vice-diretor do Centro de Ciências Biológicas e de uma equipe que discute  
223 uma política para tratar, com muito cuidado e transparência, da questão do uso abusivo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

224 drogas dentro da instituição. Esclareceu ainda que a Polícia Federal tem competência para  
225 tratar de determinados assuntos, mas em várias situações cotidianas isso não pode ser feito.  
226 Disse que, mesmo que o Departamento de Segurança da UFSC tenha a capacitação para agir  
227 em certas situações, há limites de atuação em certas situações, como por exemplo, no caso de  
228 pessoas armadas, o que levou a UFSC a abrir diálogos com a Polícia Federal e também com a  
229 Polícia Militar. Declarou ainda que um estudo cuidadoso seria feito e apresentado à  
230 comunidade pela PROPLAN e pelo Gabinete da Reitoria. Em seguida, informou que uma  
231 reunião foi feita entre Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e  
232 Pró-Reitoria de Administração para que projetos sociais fossem desenvolvidos para a  
233 aproximação entre a UFSC e a sociedade do entorno e para que houvesse continuidade no  
234 diálogo com a Polícia Federal e a Polícia Militar. Salientou que quem defende a UFSC  
235 defende o bom uso do espaço público e colocou-se à disposição para encaminhar processo de  
236 sindicância referente ao episódio com a Polícia Militar ora relatado e disse que, caso tenha  
237 havido exageros, as denúncias seriam encaminhadas à Polícia Militar. Concluiu dizendo que a  
238 UFSC precisava se posicionar pedagogicamente nas suas atividades de ensino, pesquisa e  
239 extensão e na relação com a comunidade do entorno da UFSC e que era preciso garantir a  
240 segurança tanto da comunidade interna como da externa. Em seguida, devido ao adiantado da  
241 hora, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para  
242 constar, eu, Luciana Miashiro Lima, assistente administrativa do Gabinete da Reitoria, lavrei  
243 a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais  
244 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
245 Florianópolis, 2 de abril de 2013.